



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 14 de julho de 2026

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 13ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes a Substituta Legal do Presidente da Junta, Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro, encontrando-se ausente o Presidente por motivo de Férias.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando a Secretária deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

A- Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1- Leitura e aprovação da Ata relativa à 2ª Reunião Extraordinária de 30 de junho de 2026;

Aprovada por Unanimidade.

Ponto 2- Saldo da Tesouraria: 311.828,48€ (trezentos e onze mil e oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e oito centimos).

O Executivo tomou conhecimento.

B- Período da Ordem do Dia:

A Secretária deu início à ordem de trabalhos:

Ponto 1- Subscrita pela vogal da Junta, Ilda Duarte, a Proposta nº 101/2026, referente ao cancelamento da licença de publicidade e Ocupação da Via Pública, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Na sequência do pedido apresentado pela Sra. Florinda Inácio, em representação do estabelecimento "**A Janelinha**", solicitando o cancelamento da licença de publicidade e de ocupação da via pública, informa-se que o referido estabelecimento deixou de ocupar as instalações onde exercia a sua atividade desde o mês de fevereiro.

Face ao exposto, e considerando que deixaram de se verificar os pressupostos que justificavam a manutenção das referidas licenças, propõe-se ao Executivo que delibere:

- Aprovar o cancelamento da licença de publicidade e da licença de ocupação da via pública;
- Aprovar a anulação das Guias n.os **GR2026OVP0020500/231**, **GR2026OVP0020500/232**, **GR2026OVP0020500/233** e **GR2026OVP0020500/234**, emitidas a partir do mês de fevereiro de 2026, por se reportarem a um período em que o estabelecimento já não ocupava as instalações e, consequentemente, deixou de existir o facto gerador das respetivas taxas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 2- Subscrita pelo Tesoureiro, Nuno Gonçalves, a Proposta nº 102/2026, referente à atribuição de um apoio financeiro ao Zambujalense Futebol Clube pela realização do evento "Torneio de Futebol e 2ª Festa Anual do Zambujalense Futebol Clube", a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Foi presente um pedido de apoio financeiro do Zambujalense Futebol Clube, relativo à realização da **2.ª Edição do Zambujal Cup**, que decorreu nos dias **13 e 14 de junho**.

O evento consistiu na realização de um torneio de Futebol de 7, destinado aos escalões **Sub-11 e Sub-12**, contando com a participação de cerca de **120 atletas**. Em simultâneo, decorreu a **Festa Anual do Clube**, proporcionando às equipas participantes, respetivas famílias e à população em geral um fim de semana de convívio, desporto, música e animação, contribuindo para a promoção da prática desportiva, do associativismo local e da dinamização da freguesia.

Atendendo ao interesse desportivo, social e comunitário da iniciativa, bem como ao relevante papel desempenhado pelo Zambujalense Futebol Clube na promoção da atividade física e do movimento associativo local, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a atribuição de um apoio financeiro no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização do referido evento.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

relatório
VLS
A

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
01.00/04.07.01	2/11	424	490	1.000,00

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 3- Subscrita pela Vogal da Junta, Ilda Duarte a Proposta nº 103/2026 referente à Homologação da classificação dos candidatos ao procedimento concursal comum para 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, a qual se transcreve na íntegra:

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA LIMPEZA URBANA

Nos termos do nº 5 do Artigo 9º e do nº 1 do Artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro submete-se a homologação a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do Procedimento Concursal Comum para dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado cujo Aviso de abertura foi publicitado na BEP no dia 13 de abril de 2026, após publicação em Diário da República, 2ª série, nº 71 de 13 de abril de 2026, do Aviso (extrato) nº 8349/2026/2.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita

Ponto 4- Subscrita pela Secretária da Junta a Proposta nº 104/2026 referente a um pedido de apoio apresentado pela Comissão da Catequese do Zambujal, a qual se transcreve na íntegra:

Assunto: Pedido de apoio – Comissão da Catequese do Zambujal



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

adant
P
VDS
L

Foi presente um pedido da **Comissão da Catequese do Zambujal**, através do qual solicita a cedência de uma lata de tinta de cor creme destinada à pintura exterior do edifício das instalações anexas à ARPI do Zambujal e uma lata de tinta de água branca para pintura do interior, espaço onde desenvolve a sua atividade.

Considerando a importância da conservação e valorização dos espaços utilizados pela comunidade e o interesse público das atividades ali desenvolvidas, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere atribuir o apoio solicitado, mediante a cedência de **uma lata de tinta de cor creme e outra lata de tinta de cor branca**, destinada à realização dos trabalhos de pintura exterior e pintura interior das referidas instalações.

Mais se propõe que sejam desenvolvidos os procedimentos administrativos necessários à concretização da presente deliberação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita

Ponto 5- Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a Proposta nº 105/2026 referente à abertura de um procedimento através de Ajuste Direto, Regime Geral para contratação de serviços de aluguer de autocarros com motoristas, para realização do Programa “Idas à Praia”, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- As autarquias locais dispõem de competência para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a satisfação dos interesses próprios das populações inseridas no âmbito da sua intervenção administrativa – alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovados pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;
- Entre a satisfação dessas necessidades Públicas encontra-se a indispensável aquisição de serviços de aluguer de autocarros, com vista a assegurar a Iniciativa Anual Promovida pela Junta de Freguesia para atividades para as crianças residentes como a “Ida à Praia”.
- A semelhança de anos anteriores, foi feita consulta informal ao mercado em que se optou pela mais vantajosa, não excedendo os 7.713,00€ (sete mil setecentos e treze euros), acrescido de IVA, inserindo-se no procedimento por Ajuste Direto Regime Geral.

Tenho a honra de propor:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signature and initials in blue ink.

- ✓ Que a Junta de Freguesia delibere proceder ao lançamento de procedimento, através de ajuste direto regime geral, para a contratação de Serviços de aluguer de autocarros com motoristas para os dias de 20 a 24 de julho de 2026, 3 autocarros;
- ✓ Aprovar, nos termos do disposto no já referido artigo 112º do Código dos Contratos Públicos, o envio do Convite e demais peças do procedimento à firma Hupstour Viagens & Turismo, Lda.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita.

Ponto 6- Subscrita pela vogal da Junta, Ilda Duarte a Proposta nº 106/2026, referente à autorização à empresa Palestra Portátil – Remodelações, Lda., a ocupação da via pública com andaime, numa área de 10m2 destinada à execução de obras na rua Alves Redol, nº 7, e isentar o pagamento de taxas visto o imóvel estar inserido em área de reabilitação Urbana, a qual se transcreve na íntegra:

Foi apresentado nesta Junta de Freguesia, pela empresa Palestra Portátil – Remodelações, Lda., um pedido de autorização para ocupação da via pública com andaime, numa área de 10 m², destinado à execução de obras no imóvel sito na Rua Alves Redol, n.º 7, em São Julião do Tojal, pelo período compreendido entre 20 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026.

O referido imóvel encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de São Julião do Tojal.

Analísado o pedido e consultado o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, bem como o Regulamento de Taxas do Município de Loures, verifica-se que o pedido respeita à ocupação temporária do espaço público com andaime, destinada à realização de obras de conservação no imóvel acima identificado.

Considerando que:

- O imóvel se encontra localizado na Área de Reabilitação Urbana de São Julião do Tojal;
- A ocupação da via pública é temporária e destina-se exclusivamente à execução de obras de conservação;
- Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, as ocupações da via pública destinadas à realização de obras de conservação em imóveis inseridos em Área de Reabilitação Urbana beneficiam de isenção do pagamento de taxas durante os primeiros quatro meses de ocupação;
- O período de ocupação solicitado (20 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026) se encontra integralmente abrangido pelo referido período de isenção;

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

1. Autorizar a ocupação da via pública com andaime, numa área de 10 m², destinada à execução de obras no imóvel sito na Rua Alves Redol, n.º 7, em São Julião do Tojal, entre os dias 20 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026;
2. Reconhecer que a ocupação beneficia da isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, por se tratar de obras de conservação em imóvel localizado na Área de Reabilitação Urbana de São Julião do Tojal;
3. Submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Junta de Freguesia.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Não havendo mais assuntos a tratar, a substituta Legal do Presidente da Junta deu por encerrada a reunião eram vinte horas.

O Executivo da Junta de Freguesia,

Helga Teófilo G. Tojal Presidente

Nuno Gonçalves

A.

Edo Teófilo Teófilo Teófilo Teófilo